

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 016/SEMPPLAN/DE-CONV/PMJP/2021

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da **ORDEM DE SERVIÇO N. 107/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, de 07 de outubro de 2020.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do **OFÍCIO 1077/MCMA/2020**, de 03 de dezembro de 2020;

Considerando a **ANÁLISE TÉCNICA n.º 127/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, de 03 de dezembro de 2020.

Considerando a **ANÁLISE TÉCNICA n.º 132/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, 17 de dezembro de 2020.

Considerando a **NOTIFICAÇÃO n.º 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**, 28 de janeiro de 2021.

Considerando o **OFÍCIO 0145/MCMA/2021**, da Empresa Mamoré, de 18 de fevereiro de 2021.

Considerando o **Parecer Técnico N.º 014/2021**, de 22 de fevereiro de 2021.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 04 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 017/SEMPPLAN/DE-CONV/PMJP/2021

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da **ORDEM DE SERVIÇO N. 065/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**, de 06 de agosto de 2018.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do **OFÍCIO 0120/MCMA/2021**, de 09 de fevereiro de 2021.

Considerando a **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO n.º 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**, de 08 de janeiro de 2021.

Considerando a **PRONUNCIAMENTO** do engenheiro Durval B. T. Mendes Junior, de 22 de fevereiro de 2021.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 01 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 018/SEMPPLAN/DE-CONV/PMJP/2021

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da **ORDEM DE SERVIÇO N. 125/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, de 07 de outubro de 2020.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do **OFÍCIO 1077/MCMA/2020**, de 15 de dezembro de 2020;

Considerando o **OFÍCIO 0117/MCMA/2021**, da Empresa Mamoré, de 08 de fevereiro de 2021.

Considerando o **Parecer Técnico N.º 013/2021**, de 19 de fevereiro de 2021.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 01 de março de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" para elaboração de Projeto todas as peças técnicas necessárias referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PREDIO ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para elaboração de Projeto todas as peças técnicas necessárias referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PREDIO ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PREDIO ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 01 de março de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.
Ji-Paraná - RO, 18 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" para elaboração de estimativa de custos referente a COLETA SELETIVA no município.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para elaboração de estimativa de custos referente a COLETA SELETIVA no município. APRESENTAR NOS FORMATOS, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: ESTIMATIVA DE CUSTOS REFERENTE A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que o servidor designado para acompanhamento da elaboração é o Sr. DOUGLAS LINZ RICARDO, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 de março de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.
Ji-Paraná - RO, 18 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 012/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto com todas as peças técnicas referentes ao CIRCUITO AUTOMOTIVO EM JI-PARANÁ.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto com todas as peças técnicas referentes ao CIRCUITO AUTOMOTIVO EM JI-PARANÁ, conforme memorando n.º 047/GAB/SEMTEUR/PMJP/2021. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: CIRCUITO AUTOMOTIVO JI-PARANANENSE.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 05 de abril de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.
Ji-Paraná - RO, 23 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 010/SEMPPLAN/DE-CONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de Projeto todas as peças técnicas necessárias referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PREDIO ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme ORDEM DE SERVIÇO 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 2.º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3.º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4.º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5.º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 0011/SEMPPLAN/DE-CONV/PMJP/2021

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Planejamento Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. DOUGLAS LINZ RICARDO, engenheiro ambiental, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de estimativa de custos referente a COLETA SELETIVA no município. APRESENTAR NOS FORMATOS, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. Conforme a Ordem de Serviço 011/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Art. 2.º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3.º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4.º - O Servidor ora nomeado poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5.º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 012/SEMPLAN/DECONV/
PMJP/2021**

SUBSTITUI ENG. CIVIL INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERANDO a necessidade de Substituição do engenheiro civil, o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" referente a elaboração de estudo e projeto conforme descrito no documento em anexo, referente à CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, localizado na Rua São Luiz, n. 348, Bairro Nova Brasília, neste Município. Ainda conforme a ordem de serviço 0122/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente EIRELI - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente EIRELI - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 6º - Revoga-se, a partir desta data, a Portaria n.º 0114/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 19 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 013/SEMPLAN/DE-
CONV/PMJP/2021**

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de projeto com todas as peças técnicas referente ao CIRCUITO AUTOMOTIVO EM JI-PARANÁ, conforme memorando n.º 047/GAB/SEMPLAN/PMJP/2021, conforme ORDEM DE SERVIÇO 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente EIRELI - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente EIRELI - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 013/SEM-
PLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 041/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo n.º 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 041/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" elaboração de projeto referente a reparos na edificação e ao entorno da EMEIEF ULISSES MATOSINHO, conforme solicitado através do memorando 085/GAB/SEMED e 03/19/UMPP. Ressalto que a vitória é obrigatória.

Considerando o processo administrativo n.º 1-5339/2020;

Considerando Ofício n.º 010/2020/UMPP, acostado à fl. 478, dos autos;

Considerando memorando n.º 653/20/GAB/SEMED e Despacho ao verso do mesmo, acostado à fl. 633, dos autos;

Considerando Despacho n.º 1082/GESCON/SEMPLAN/2020, acostado à fl. 635, dos autos;

Considerando Despacho n.º 067/GESCON/SEMPLAN/2021, acostado à fl. 641, dos autos;

É que remeto para conhecimento e análise ao solicitado, e elaboração de aditivo (se necessário).

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **01 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 18 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021
À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 014/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 0189/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo n.º 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 041/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" elaboração de projeto referente a reparos na edificação e ao entorno da EMEIEF ULISSES MATOSINHO, conforme solicitado através dos memorandos 085/GAB/SEMED e 03/19/UMPP. Ressalto que a vitória é obrigatória.

Considerando as tratativas em reunião que deu – se em 15 de fevereiro de 2021;

É que remeto para que proceda com ajuste do TERMO DE REFERÊNCIA, sendo:

Incluir no mesmo, clausula referente à COLETA SELETTIVA com Planilha/Tabela, importante considerar o Designio;

Conferir se os bairros abaixo estão contemplados:

Cidade Jardim;

Residencial Rondos;

Residencial Açaí;

Distrito de Nova Londrina;

Distrito de Nova Colina; e

Linha 94 – Avenida Edson Lima do Nascimento.

Importante estar CLARO no Termo de Referência que novos bairros devem ser contemplados com a Coleta, tão logo se tenha ocupação; e

Segunda Via completa de toda a documentação.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **24 de fevereiro de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 18 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021
À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 015/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 0103/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo n.º 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 0103/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" para estudo de viabilidade, implantação e adequação de rotatórias no município de Ji-Paraná, conforme solicitado pelo Ofício N.º 293/PRES/AMT/2019. Ressalto que a vitória é obrigatória.

Considerando o processo administrativo n.º 1-14909/2020;

Considerando Ofício n.º 45/PRES/AMT/2021, de 11 de fevereiro de 2021;

É que remeto para conhecimento e atendimento ao solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **12 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 19 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 016/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 0167/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo n.º 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 0167/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto visita "in loco" para elaboração de projeto de construção de praça, no terreno localizado entre as Ruas Plácido de Castro e Divino Taquari. Ressalto que a vitória é obrigatória.

Considerando pedido de REALINHAMENTO, de 09 de fevereiro de 2021.

É que remeto para conhecimento e atendimento ao solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **09 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 22 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 017/SEM-
PLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 0110/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo n.º 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 0110/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" para elaboração de projeto para implantação/adequação de estacionamento na rua cascalheira, entre a Rua Tenente Antônio João e a Rua Martins Costa, ao lado do colégio Tiradentes. Ressalto que a vitória é obrigatória.

Considerando e-mail recebido em 9 de fevereiro de 2021;

Considerando OFÍCIO N.º 040/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, 10 de fevereiro de 2021;

Considerando OFÍCIO N.º 0145/MCMA/2021, 18 de fevereiro de 2021;

É que remeto para as devidas correções e inclusões necessárias, solicitado via e-mail pela empresa.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **09 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 22 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 018/SEM-
PLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 056/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo n.º 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 0056/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-1619/2016, que tem por objeto a Construção do CMEI Edmilson da Silva Reis, conforme solicitado através do despacho 097/GESCON/SEMPLAN/2019. Ressalto que a vitória é obrigatória.

Considerando OFÍCIO N.º GLOBAL – 24/2021, de 15 de janeiro de 2021;

Considerando Despacho do Fiscal Técnico;

É que remeto para conhecimento e atendimento ao solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **15 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 019/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 0189/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 0189/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" para análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) para a obra de REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO GIRASSOL (ABRIGO), referente ao contrato 066/PMJP-RO/2019, processo 680/2019, neste município, conforme solicitado através do documento emitido em 13 de novembro de 2019. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando ofício nº 009/2021, de 15 de fevereiro de 2021;

Considerando despacho do Engenheiro, de 23 de fevereiro de 2021;

É que remeto para conhecimento e atendimento ao solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **15 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP

Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto visita "in loco" para *averiguação elaboração do estudo, projeto de engenharia e demais peças técnicas necessárias, para a obra de implantação da 2ª etapa do feirão do produtor, referente ao convênio 077/DPMC/2017.* Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando Lei nº 3328, de 19 de junho de 2020;

É que remeto para elaboração de aditivo e inclusão de placa com nome do feirão, conforme lei supramencionada.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **15 de março de 2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 26 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP

Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita "in loco" para elaboração de Projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF RUTH ROCHA, conforme memo. nº019/20/GAB/SEMED. neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0154/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 19 de março de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 398 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, que trata sobre visita "in loco" para elaboração de PROJETO REFERENTE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL – PALÁCIO URUPÁ, neste Município. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0155/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 04 de março de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 34 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitado através da ORDEM DE SERVIÇO 066/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 066/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" para elaboração de projeto de subestação no CMEI Felipe Anselmo Abreu de Souza, Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes e no CMEF Professora Mirian Trajano Lopes, conforme solicitado através do memorando 191/GAB/SEMED (enc. no e-mail). Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0140/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 03 de março de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 683 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitado através da ORDEM DE SERVIÇO 0101/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 0101/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que tem por objeto visita "in loco" para atualização de PROJETO junto à Concessionária e compatibilização da Planilha executiva, referente a SUBESTAÇÃO DA CMEI PATRICIA VALÉRIO, deste Município de Ji-Paraná. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0135/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 25 de março de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 148 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitado através da ORDEM DE SERVIÇO 0126/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 0126/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que tem por objeto visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, proposta 024010/2020. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0134/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 12 de março de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 65 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO)
Nº 002/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1-2389/2020/SEMETUR**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 13.813/2021, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processos nº 1-2389/2020 - SEMETUR. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de construção de pista de passeio, paisagismo e área de vivência no Parque Ecológico, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Data de Abertura: 23/03/2021. Horário: 09hs30min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. Ji-Paraná, nº 615 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-261. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4000. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 4 de março de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 13.813/2021

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **SECADORA E BENEFICIADORA DE MADEIRAS PÓLO LTDA - ME**, com o CNPJ: 19.428.768/0001-99, com sede Rua Caucho, nº 4301, Pólo Moveleiro, Município de Ariquemes, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM o PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. **Atividade:** 18.2 - Serraria sem desdobramento de madeira; 18.4 - Comercio varejista e atacadista de madeira, artefatos e produtos derivados.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Empresa **EDUARDO LINO DA SILVA - EPP**, com sede na Estrada Linha RO- 133, Km 29, S/N, Distrito Estrela Azul, Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: 84.556.885/0002-80 Inscrição Estadual 0000002302756, Processo SEDAM/COLMAMP Nº 1801/0203/2020, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 03 DE MARÇO DE 2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO "AMAZÔNICO" para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°13'16,97"S - 62°2'31,79"W, cuja água será utilizada na ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

MACHADINHO D'OESTE-RO/DIST. ESTRELA AZUL - RO, 03 DE MARÇO DE 2021.
EDUARDO LINO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 307.801.443-68

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 14.281, de 22 de fevereiro de 2021, torna público que será realizada no dia 25/3/2021, às 10h (horário de Brasília/DF), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS COM ÁREA DE 2.153,69 m², COM DRENAGEM SUPERFICIAL, MEIO FIO E SARJETA, REFERENTE A TRECHOS DA RUA PROJETADA XXI, ANA NERY, COSTA E SILVA E ALUIÍSIO FERREIRA, na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0420/SEMINFRA/2021 (conforme os serviços e materiais constantes na planilha orçamentária e composição de custos). Valor global: R\$ 252.813,23 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais e vinte e três centavos), proveniente dos recursos do CONVÊNIO SINCOV Nº 865372/2018. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e download nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações Complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416. Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de março de 2021.

Edvaldo Carlos Alves Bedleg
Secretário/CPL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2020

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO torna pública a anulação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 007/CPL/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação em bloquetes sextavados com drenagem superficial, meio fio e sarjeta, em virtude de vícios na condução dos atos administrativos do Processo 2394/SEMINFRA/2020. O Termo de Anulação encontra-se disponível nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br. Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de março de 2021.

Juan Alex Testoni
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2021

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2021, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**. O objeto da licitação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos do Processo Administrativo nº 0026/SEMAS/2021, no valor de **R\$ 5.310,08 (Cinco mil, trezentos e dez reais e oito centavos)**. A Sessão Pública virtual, será no período de 13h do dia 4/3/2021 até às 11h do dia 5/3/2021 (Horário de Brasília). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações Complementares: Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações através dos telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416. Ouro Preto do Oeste/RO, 3 de março de 2021.

Edvaldo Carlos Alves Bedleg
Secretário/CPL - Decreto nº 14.281/GP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1095/SEMSAU/2020**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 03/CPLM/2021**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de 300 caixas de luvas para procedimentos não cirúrgicos, tamanhos P, M, G**, conforme descrito no termo de referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o referido objeto à empresa:

J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº **33.673.687/0001-85**, que sagrou-se vencedora do certame, totalizando um valor de **R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais);

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para emissão da Nota de Empenho.

Costa Marques/RO, 04 de março de 2021.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 49, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia 18/03/2021, de forma Digital, por meio de vídeo conferência pela plataforma ZOOM, devendo os sócios votarem diretamente pelo aplicativo ZOOM, tendo como acesso para participação e votação o endereço eletrônico, <https://zoom.us/j/98530411452?pwd=a2pQSzh3a1NMOXZCQkV5bGhvcTZvUT09.às>

17:00 horas em primeira convocação, 18:00 horas em segunda convocação e 19:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Processo Judicial Pró-Saúde

JI-PARANÁ/RO, 04 DE MARÇO DE 2021.

Dr. Francisco A. M. Gozi
Diretor Presidente
COOPMEDH

www.hospitalhcr.com.br

COOPMEDH - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 05.548.728/0001-90 - Fone: 69 3411 2200 Fax 69 3411 2200
R. Almirante Barroso N.º 1530 - Centro - Ji-Paraná/RO - CEP 76600-079

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 Processo nº 416/20

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), E MEDIADORES DE TEMPERATURA CORPORAL, VISANDO A PROTEÇÃO DOS ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA COMUNIDADE ESCOLAR, COM FINALIDADE DE MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAGIO E A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CAUSADAS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**. Valor estimado R\$ 66.165,30 (sessenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. 416/20. Data para cadastro de proposta: a partir das **05 de março de 2021, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **23 de março de 2021, às 10:00**. horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari, 04 de março de 2021

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº **019/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo: **0544/SEMECE/2021**. Objeto: Aquisição de material de informática, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor Estimado: **R\$ 24.568,80 (Vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**. **Data de Abertura: 19/3/2021 às 10h (horário de Brasília - DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, n. 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de março de 2021.

Edvaldo Carlos Alves Bedleg
Secretário Equipe de Apoio - Decreto
14.150/2021

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/CPL/2021 DO PROCESSO INTERNO Nº 360/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados **DISPENSA ELETRÔNICA** objetivando **AQUISIÇÃO DE TELEFONE CÉLULAR SMARTPHONE COM AS SEGUINTES MÍNIMAS: MEMÓRIA INTERNA 32GB 2GB RAM TELA DE 5.5 CAMERA TRASEIRA 13MP, CAMERA FRONTAL DE 5MP, RESOLUÇÃO DA GRAVAÇÃO FULL HD BATERIA DE 3000MAH, DUAL CHIP, PROCESSADOR OCTA-CORRE, CONECTIVIDADE WI-FI BLUETOOTH, USB, GPS, 3G, 4G, SISTEMA ANDROID 9.0, OU SUPERIOR, ACOMPANHADO POR UM KIT BÁSICO DE ACESSÓRIOS, CONTENDO: 01 FONE DE OUVIDO, 01 BATERIA, 01 CARREGADOR BIVOLT E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LINGUA PORTUGUESA, OS APARELHOS DEVERÃO SER NOVOS, CERTIFICADOS PELA ANATEL, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. início das disputas no dia **05/03/2021 AS 10:00HR ATÉ DIA 08/03/2021 AS 10:00HR**, realizará no Portal Licitanet, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 360/2021; Valor máximo R\$ 1.109,99. O termo de referência e seus anexos encontram-se disponível no site: <https://portal.licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.**

Seringueiras-RO, 04 de março de 2021

SÉRGIO VILMAR KNONER
Presidente da CPL
Port. 15/PMS/GAB/2021

Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE REMARCAÇÃO
DA ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
Lotes Exclusivos para EPP/ME/MEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-101/2021

Tendo em vista as modificações fica reestabelecido novo prazo para a abertura do certame para o dia 18/03/2021 às 10h00min (horário local). Objeto: "Sistema Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material de consumo, aquisição de Toners, para impressoras da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: SEMAP e Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU e Secretaria municipal de Assistência Social- SEMTAS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência)". Valor estimado: **RS 104.230,00 (cento e quatro mil duzentos e trinta reais)**. O Edital e sessão está disponível em: <https://licitanet.com.br/> e <http://www.altoparaiso.ro.gov.br> Informações de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min (Horário Local). Através do fone: (69) 3534-2981 e/ou e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.br.

Alto Paraíso (RO), 03 de Março de 2021.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro
Documento Assinado Eletronicamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que **ADJUDICA E HOMOLOGA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº **1-285/SEMSAU/2021**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI) PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSWALDO CRUZ"** cujo valor global é de **RS: 3.195,34 (três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, em favor da empresa: **ROTA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** inscrita no CNPJ: 19.554.904/0001-97, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Alto Paraíso-RO, 03 de março de 2021.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

03/03/2021
Luana Goppor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 - Centro - CEP: 76.862-00 - Alto Paraíso - RO.
Fone (69) 3534-2104/2107/2230 www.altoparaiso.ro.gov.br

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/PMNO/2021
PROCESSO Nº 1450/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CONSTRUBEM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	cabos de cobre flexível cobremack anti-chama 750v 10mm	M	500	RS 3,65	RS 1.825,00

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 22/2020 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 04/2020 e Processo Administrativo nº 1450/2020.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 1.825,00 (Mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, conforme consta no prego 22/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até RS 17.000,00 (dezesete mil e seiscientos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuado a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/atividade	2050	Manutenção e ampliação da iluminação pública
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo
Desdobramento	2600	Material eletrônico e eletrônico
Fonte de Recurso	1000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 317/2021.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2021 anexado ao processo administrativo 04/2020 e Processo Administrativo nº 1450/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 04.03.2021.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasília D'Oeste/RO
Telefone/Fax: (69) 3418-2239
www.novabrasiliadосто.ro.gov.br

PANDEMIA

Pacientes de cidades vizinhas sobrecarregam sistema de saúde

Foto: Assessoria/Divulgação



Prefeito destacou a resistência de parte da população em cumprir os protocolos

(Da Redação)

Com taxa de ocupação de 100% dos leitos hospitalares, Porto Velho está com o sistema de saúde em situação crítica, provocada pela pandemia do novo coronavírus. Segundo o prefeito Hildon Chaves, a solução é a vacinação em massa da população, mas o atraso no cronograma nacional de imunização é um fator negativo, embora o país tenha competência reconhecida internacionalmente em campanhas deste tipo.

“O ritmo muito lento da vacinação tira a esperança de solução rápida. Brasil está atrás de mais de 40 nações no cronogra-

ma de imunização”, lamentou.

Diversos fatores têm contribuído para que o quadro se agrave ainda mais, segundo o prefeito Hildon Chaves. Um deles, é o fato de devido a curta

distância, municípios vizinhos, inclusive de outros estados, procurarem atendimento nas redes municipal e estadual de saúde em Porto Velho. “Atendemos pacientes de Humaitá e Canutama,

por exemplo. Mas já recebemos doentes que vieram do Acre e até Manaus buscar ajuda”, disse o prefeito. Com informações da Superintendência Municipal de Comunicação (SMC).

INFRAESTRUTURA

Prefeitura realiza obras em 12 bairros

Foto: Assessoria/Divulgação



Diversas frentes de trabalho atuam simultaneamente na execução dos serviços

(Da Redação)

A Prefeitura de Porto Velho iniciou, na quinta-feira (4), na Avenida Tiradentes, a retirada de tocos

de árvores para dar início a construção da rede de drenagem da região. Esta é uma frente de trabalho que mobiliza traba-

lhadores da Secretaria Municipal de Obras em várias partes do município.

As obras de drenagem continuam também na rua Benedito Inocêncio com rua Beira Sul, no bairro Três Marias. No mesmo local, outras equipes realizam a limpeza e recuperação dos bueiros.

Os serviços de drenagem prosseguem também na Avenida Calama com rua José Bonifácio, bairro Olaria, e, também na avenida Tiradentes, entre a rua Salvador e a avenida Chiqui-

lito Erse, antiga Rio Madeira, no bairro Embratel.

Celeridade

Serviços de drenagem, limpeza, encasalhamento e tapaburacos são realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (Semob) atendendo determinação do prefeito Hildon Chaves para que seja feita com celeridade a melhoria da infraestrutura urbana da capital. Com informações da Superintendência Municipal de Comunicação.